

## Convocatória nº 3 de 2015

De acordo com o nº3 do artigo 29º dos estatutos em vigor, convoco a assembleia geral de sócios do Centro de dia e Lar de Santa Ana de Azinha para uma reunião extraordinária a levar a efeito na sede da instituição, no próximo dia 12 de setembro pelas 19h30, e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: aprovação das alterações dos artigos nº 1º a 37º inclusive e anulação dos artigos nº38º a 49º inclusive dos estatutos da associação, de acordo com as normas estabelecidas pela Seg. Social.

Se à hora marcada não se encontrarem presentes mais de metade do número de sócios com direito a voto, a reunião terá início meia hora mais tarde com qualquer número de sócios presentes.

O texto do documento para aprovação encontra-se disponível para consulta dos associados, na secretaria da associação no horário normal de expediente.

Santana de Azinha 24 de agosto de 2015

O presidente da assembleia geral de sócios

*Joaquim Ascensão Marques.*